COMO FAZER UMA REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR?

Introdução

Seja bem-vindo ao Sistema Eletrônico Ético-Disciplinar da CBKC. Este novo e moderno espaço foi criado para promover agilidade e maior transparência à interposição, tramitação e conclusão dos processos administrativo-disciplinares – as Representações – que tramitam pelo Conselho Disciplinar , CD-CBKC.

Por este sistema, as partes (representante(s) e representado(s)), terceiros interessados (testemunhas, declarantes e/ou potenciais atingidos pelas decisões do CD-CBKC), procuradores (advogados ou outros representantes das partes) e membros do Conselho Disciplinar poderão, eventual e pontualmente, ter acesso aos autos. Frisamos que somente as diretamente interessadas, listadas acima, devidamente habilitadas, poderão ter acesso aos processos e seus desdobramentos.

Considerações

A CBKC, em sintonia com todas as entidades que primam pelo correto e justo funcionamento de suas atividades, desde sua criação, implantou órgão autônomo (Conselho Disciplinar) para julgamento de eventuais desvios de comportamento ético. Isso permitiu, dentre outros, que a entidade seguisse atuando conforme a lei, respeitando e prestigiando a boa convivência social e afastando atitudes lesivas à moral e à integridade física das pessoas. Portanto, esse sistema, embora novo, não traz inovações quanto à atuação da CBKC no campo ético e disciplinar, pois se trata de um novo instrumento para realizar as correções éticas necessárias à ,manutenção da ordem social cinófila, no âmbito da CBKC.

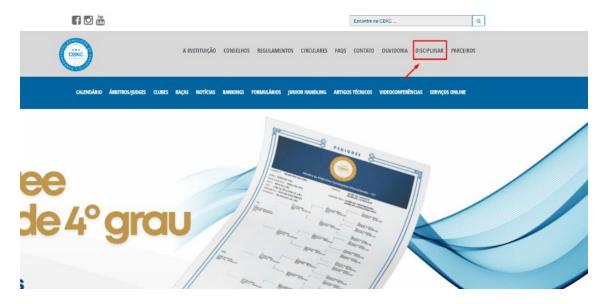
Utilize esse sistema sempre que precisar. Antes, contudo, considere:

- Representações são como processos e envolvem pessoas, como você.
 Portanto, pense sempre com a cabeça fria antes de propor uma Representação contra alguém;
- Representações podem trazer resultados às vezes inesperados e atingir diversas pessoas, inclusive você próprio;
- 3. A cinofilia deve ocorrer num ambiente de cordialidade e de boa convivência. Somente em situações graves – que fugiram completamente ao seu controle e à sua capacidade de resolver as situações da vida – é que se deve Representar;
- 4. Evite representar por problemas fúteis e/ou de cunho iminentemente pessoal. Pessoas são suscetíveis a tudo que envolve a vida social e você

- também é uma pessoa. Portanto, aja com responsabilidade ao fazer uma Representação;
- 5. As representações éticas, no âmbito da CBKC, tramitam sob a forma do sigilo processual, por isto, protocolada a representação não divulgue os atos processuais e/ou dos processos.
- 6. A decisão que é uma decisão colegiada dos membros do Conselho Disciplinar, e dela, somente as partes e/ou seus representantes legais serão informadas – eventualmente, quando for o caso, às demais entidades do sistema (Conselhos, Federações, Clubes Ecléticos);
- 7. Se você propôs a Representação, deve aceitar o resultado ou usar dos meios formais para modifica-lo, na forma das normas do sistema CBKC.

COMO FAZER?

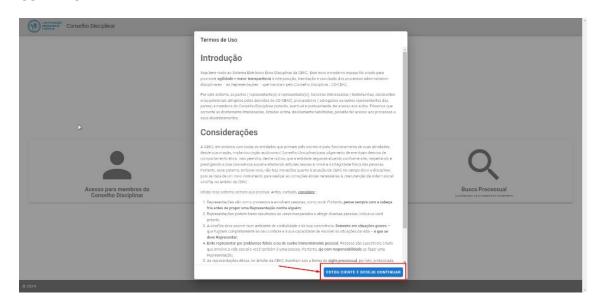
1 - Acesse o site da CBKC: www.cbkc.org e clique no menu DISCIPLINAR



2 - Clique no menu Acesse a Plataforma do Conselho Disciplinar;



3 - Leia atentamente os termos de uso e clique em ESTOU CIENTE E DESEJO CONTINUAR



4 - Na Janela que estará disponível, clique em SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR



5 - Preencha os dados conforme solicitados no Formulário de Solicitação de Abertura de Processo Ético Disciplinar Cinófilo, onde ao final poderá inserir arquivos anexos (fotos, vídeos, prints, áudios, etc.). Importante ressaltar que não há limite

quantitativo de arquivos, porém o tamanho dos arquivos é limitado em 5mb (megabytes) cada.

Importante: Evite nomes grandes nos arquivos para que não haja bloqueio ao anexálos ao seu pedido de abertura de processo disciplinar.



6 - Para finalizar, clique no botão ENVIAR. A partir deste momento a você deverá acompanhar os trâmites através do seu email informado no começo do formulário.